

GOVERNANÇA E CORAGEM POLÍTICA: como Ibirité-MG enfrenta os desafios de sua reconstrução

Paulo César de Souza¹

RESUMO

O município de Ibirité-MG, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, vivencia um momento decisivo em sua trajetória administrativa. Marcado por déficits históricos de infraestrutura, desorganização urbana e fragilidade fiscal, o atual governo municipal tem adotado medidas impopulares, porém imprescindíveis, para a reconstrução estrutural da cidade. Este artigo analisa as ações estruturantes delineadas no plano de governo apresentado nas eleições de 2024, com ênfase na modernização administrativa, na responsabilidade fiscal, na reforma da previdência municipal, na revisão do sistema tributário, nas concessões de serviços públicos, na mobilidade urbana e na valorização do servidor público. A pesquisa também destaca o papel estratégico da população, do Poder Legislativo e do Ministério Público na consolidação de um modelo de governança eficiente, ético e participativo. A fundamentação teórica e normativa baseia-se na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, na Lei Orgânica do Município de Ibirité de 1990, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirité, na Emenda Constitucional nº 103/2019, na Lei Complementar nº 101/2000, bem como em literatura jurídica especializada e fontes institucionais complementares.

Palavras-chave: Construção Irregular. Executivo. Gastos Públicos. Ibirité-MG. Legislativo. Meio Ambiente. Município. Prefeito. Previdência Municipal. Privatização. Transporte coletivo. Tributos. Vereador.

1. INTRODUÇÃO

Ibirité, município com localização estratégica na Região Metropolitana de Belo Horizonte, possui papel relevante no desenvolvimento regional, mas historicamente enfrenta desafios complexos decorrentes da urbanização acelerada, ausência de planejamento e limitações fiscais. Em 2024, a atual gestão municipal iniciou um processo de reconstrução pautado em planejamento, responsabilidade e inovação. Este artigo apresenta e discute as diretrizes adotadas pelo governo municipal, com base no plano de governo apresentado nas eleições de 2024, e analisa como a coragem política tem sido essencial para a implementação de reformas estruturais necessárias, ainda que impopulares.

¹ Graduado em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas (2018)
Graduado em Ciências do Estado na Faculdade de Direito da UFMG (2024)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8539192938743166>

GOVERNANÇA E CORAGEM POLÍTICA: como Ibirité-MG enfrenta os desafios de sua reconstrução

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. A Importância de Ibirité na RMBH

Com mais de 170 mil habitantes e vizinha de grandes centros urbanos como Belo Horizonte e Contagem, Ibirité exerce influência estratégica na malha metropolitana. No entanto, essa proximidade não se traduziu automaticamente em progresso. O descompasso entre crescimento populacional e investimentos públicos gerou vulnerabilidades que exigem soluções coordenadas e eficazes.

2.2. Plano de Governo 2024: Compromissos e Diretrizes

A gestão 2025-2028 apresentou como eixos prioritários:

- a) Administração, Planejamento e Finanças: foco na modernização administrativa, respeito ao cidadão e transparência;
- b) Infraestrutura e Mobilidade Urbana: ações voltadas ao reordenamento urbano, melhorias viárias e transporte coletivo eficiente;
- c) Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública: fortalecimento da segurança e promoção do desenvolvimento sustentável;
- d) Valorização do Servidor Público: políticas de capacitação, reconhecimento e estabilidade institucional.

Observa-se, no plano de governo apresentado para o período de 2025 a 2028, o compromisso da gestão municipal em avançar na direção de um modelo de desenvolvimento sustentável. Reconhece-se que o atendimento pleno às atuais demandas da população exigirá um esforço considerável. No entanto, acredita-se que, com honestidade, planejamento estratégico, gestão profissional eficiente, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e o engajamento coletivo, o município de Ibirité poderá retomar sua trajetória de crescimento, promovendo qualidade de vida aos cidadãos ibiritenses.

Nesse contexto, a capacidade de maximizar recursos escassos e responder às crescentes exigências da sociedade configura-se como um desafio a ser enfrentado por gestores experientes, dotados de habilidade para compatibilizar, de maneira responsável e transparente, os recursos disponíveis com a urgência das demandas sociais. A administração municipal entende que uma gestão pública eficiente exige planejamento rigoroso e a implementação de processos orientados à concretização de ações capazes de assegurar condições dignas de vida à população, construindo uma cidade mais justa, funcional e acolhedora para se viver e trabalhar.

GOVERNANÇA E CORAGEM POLÍTICA: como Ibirité-MG enfrenta os desafios de sua reconstrução

3. MEDIDAS ESTRUTURANTES PARA A RECONSTRUÇÃO

3.1. Reforma da Previdência Municipal

Com base na EC nº 103/2019, o município implementou ajustes no regime próprio de previdência, adequando idade mínima, alíquotas e critérios de concessão de benefícios. O IPASI passou por reestruturação administrativa e atuarial.

3.2. Revisão ou Criação de Tributos

Diante da queda de arrecadação e aumento das demandas urbanas, a gestão propôs a revisão de tributos como o IPTU, ITBI e ISS, bem como a criação de taxas associadas a serviços ambientais e uso do solo.

3.3. Corte e Contenção de Gastos Públicos

A adoção de medidas como a revisão de contratos, contenção de despesas com pessoal e digitalização de serviços busca assegurar equilíbrio fiscal e eficiência administrativa.

3.4. Concessões e Privatizações Locais

O governo iniciou estudos técnicos para concessão de serviços como o estacionamento rotativo, manutenção de praças e gestão de resíduos sólidos, com o objetivo de atrair investimentos e melhorar a qualidade dos serviços.

3.5. Medidas Ambientais e Urbanas

A contenção de ocupações irregulares, a preservação de áreas de proteção ambiental e a exigência de licenciamento ambiental simplificado (LAS) e certidão de dispensa (CDA) passaram a ser ferramentas para disciplinar o uso do solo.

3.6. Reordenamento da Mobilidade Urbana

A implantação de faixas exclusivas para transporte coletivo, a revisão de itinerários e o incentivo à modais sustentáveis integram o novo plano de mobilidade urbana do município.

4. O PAPEL DOS ATORES INSTITUCIONAIS

4.1. Poder Executivo

Responsável pela proposição e execução das políticas públicas, a gestão municipal tem demonstrado iniciativa e firmeza diante de medidas necessárias, ainda que impopulares.

GOVERNANÇA E CORAGEM POLÍTICA: como Ibirité-MG enfrenta os desafios de sua reconstrução

4.2. Poder Legislativo

A Câmara Municipal exerce papel fundamental na aprovação das reformas e na fiscalização dos atos do Executivo. O diálogo institucional tem sido crucial para viabilizar as medidas propostas.

4.3. Ministério Público

Como órgão de controle externo e defensor do interesse público, o Ministério Público tem atuado em inquéritos, recomendações e termos de ajustamento que moldam o contexto jurídico e institucional das reformas locais.

4.4. População de Ibirité

A participação cidadã, por meio de conselhos, audiências públicas e canais de ouvidoria, fortalece a legitimidade das ações de governo. A transparência e o acesso à informação são pilares para o engajamento popular.

5. CONCLUSÃO

A reconstrução de Ibirité exige coragem política, capacidade técnica e compromisso com o interesse público. As medidas impopulares adotadas, embora desafiadoras, têm se mostrado indispensáveis para enfrentar décadas de omissão, improviso e descontinuidade administrativa. A experiência do município pode servir de referência para outras cidades que buscam conciliar responsabilidade fiscal, inclusão social e sustentabilidade urbana. A consolidação de uma governança eficiente passa, inevitavelmente, pela colaboração entre os poderes, órgãos de controle e a sociedade civil.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 27 maio 2025.

GOVERNANÇA E CORAGEM POLÍTICA: como Ibitité-MG enfrenta os desafios de sua reconstrução

BRASIL. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 27 maio 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 27 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 27 maio 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições Municipais 2024 em Ibitité-MG: Plano de Governo. Coligação: A Força da Mudança – Republicanos, Progressistas, NOVO, PDT, União Brasil, PL, PRD, Solidariedade. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/SUDESTE/MG/20452024/130001970823/2024/45950>. Acesso em: 27 maio 2025.

FÓRUM NACIONAL DE PUBLICAÇÕES. Belém: Home Editora, 2023. (Ano II). Disponível em: <https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Atividades-academicas-de-Paulo-Cesar-de-Souza.pdf>. Acesso em: 27 maio 2025.

IBIRITÉ (MG). Lei Orgânica do Município de Ibitité, de 1990. Disponível em: https://www.ibirite.mg.gov.br/arquivo/download/69674/categoria/10103/lei_organica_atualiza_da. Acesso em: 27 maio 2025.

IBIRITÉ (MG). Regimento Interno da Câmara Municipal. Disponível em: https://camaraibirite.mg.gov.br/files/regimento_interno.pdf. Acesso em: 27 maio 2025.

IBIRITÉ. Prefeitura Municipal. **Plano Plurianual – PPA 2022-2025.** Ibitité: Prefeitura Municipal, 2021. Disponível em: <https://www.ibirite.mg.gov.br>. Acesso em: 27 maio 2025.

IBIRITÉ. Prefeitura Municipal. **Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.** Ibitité: Prefeitura Municipal, 2023. Disponível em: <https://www.ibirite.mg.gov.br>. Acesso em: 27 maio 2025.

IBIRITÉ. Prefeitura Municipal. **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024.** Ibitité: Prefeitura Municipal, 2023. Disponível em: <https://www.ibirite.mg.gov.br>. Acesso em: 27 maio 2025.

IBIRITÉ. Prefeitura Municipal. **Plano Diretor Participativo de Ibitité – 2023.** Ibitité: Prefeitura Municipal, 2023. Disponível em: <https://www.ibirite.mg.gov.br>. Acesso em: 27 maio 2025.

IBIRITÉ. Prefeitura Municipal. **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025.** Dispõe sobre a Certidão de Dispensa Ambiental e a Licença Ambiental Simplificada no município de Ibitité/MG. Ibitité: Câmara Municipal, 2025. Disponível em: <https://sapl.ibirite.mg.leg.br/materia/2332>. Acesso em: 27 maio 2025.

IPASI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibitité. Relatório de Avaliação Atuarial – Exercício 2023. Ibitité: IPASI, 2024. Disponível em: <https://ipasi.mg.gov.br>. Acesso em: 27 maio 2025.

GOVERNANÇA E CORAGEM POLÍTICA: como Ibirité-MG enfrenta os desafios de sua reconstrução

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. 34. ed. Belo Horizonte: ALMG, 2024. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/56450/1/CE%20Atualizada%202024-08-34%C2%AAed-Agosto_A.pdf. Acesso em: 26 maio 2025.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Manual do Gestor Municipal – 2021.** Belo Horizonte: TCE-MG, 2021. Disponível em: <https://www.tce.mg.gov.br>. Acesso em: 27 maio 2025.

SOUZA, Paulo César de. Anais – Fórum Nacional de Publicações – Maio/2023. Disponível em: <https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2023/05/ANAIS-FORUM-NACIONAL-DE-PUBLICACOES-MAIO-2023.pdf>. Acesso em: 27 maio 2025.

SOUZA, Paulo César de. Anais – Fórum Nacional de Publicações – Maio/2023. Ibirité: Autor, 2023. Disponível em: <https://jornaltribuna.com.br/wp-content/uploads/2023/05/ANAIS-FORUM-NACIONAL-DE-PUBLICACOES-MAIO-2023.pdf>. Acesso em: 27 maio 2025.